



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

57

Requerimento N.º 469/88

Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Pede benefícios

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO

PROC N.º 469/88

21 / 11 / 88

Prezado Senhor

Director de Secretaris

Considerando que o social é para todos os administradores, a meta principal.

Considerando também que para o atendimento de uma população necessitada, os benefícios devem partir de quem possui as requisitos para tanto.

Considerando afinal que o prefeito, segundo a legislação / ainda vigente, é quem deve proporcionar, ou quem pode favorecer / socialmente os mais carentes.

Requeiro, mais uma vez, no final de meu mandato, reiterando à ~~SxxExcia~~ Camara Municipal de Pompéia, que envie ao Prefeito/ Eleito de nossa cidade, indicação, solicitando de S. Excia que envie a esta Casa de Leis, projeto de Lei, isentando do pagamento / de impostos, os aposentados, viúvas e pensionistas, que percebam / até dois salários mínimos mensais, que tenham uma única fonte de / rendas e que possuam apenas um imóvel como propriedade.

Sala das sessões

em 21/11/88

Vereador

Aprovado por 10 a 0

Rejeitado por 0 a 0

Pompéia 21/11/88

PRESIDENTE

of. 754/88